

Reunião Nacional de Ramos
& Reunião Nacional
Young Professionals

Editais

2020





Guia para Candidatura de Sede e Organização da XVII Reunião Nacional de Ramos Estudantis e VIII Reunião Nacional de Young Professionals do IEEE Brasil

O Ramo Estudantil IEEE da UNESP – Campus de Guaratinguetá, torna público o Guia para Candidatura de Sede e Organização da XVII Reunião Nacional de Ramos Estudantis e VIII Reunião Nacional de Young Professionals do IEEE (IEEE RNR & RNYP 2020), que se realizará no ano de 2020.

1. Introdução

1. O propósito deste documento é o de oferecer um guia sobre o procedimento para a Postulação e Organização da XVII Reunião Nacional de Ramos Estudantis e VIII Reunião Nacional de Young Professionals do IEEE Brasil (IEEE RNR & RNYP 2020);
2. A Reunião Nacional de Ramos Estudantis e Reunião Nacional de Young Professionals é um evento anual que tem por missão integrar todas as autoridades estudantis e membros recém-formados do país, facilitando o intercâmbio e conhecimento dos estudantes e outros profissionais relacionados com as atividades educativas profissionais, com o objetivo de incentivar a amizade, melhorar a difusão tecnológica, potencializar a aprendizagem de habilidades extras, facilitar a inserção do jovem profissional no mercado de trabalho, além de promover as atividades estudantis do IEEE na Comunidade na qual se desenvolve a RNR & RNYP.

2. Requisitos Básicos

1. Para a candidatura da sede devem-se cumprir os seguintes requisitos:
 - a. Ser um Ramo Estudantil IEEE ativo com mais de dois anos de atividades ininterruptas;
 - b. Possuir ao menos 10 membros ativos de forma a contar com a quantidade de pessoas adequadas para poder realizar a Organização Operativa da IEEE RNR & RNYP 2020;
 - c. Contar com um Conselheiro de Ramo Estudantil ativo, o qual garantirá o apoio da Universidade sede;
 - d. Contar com o apoio do Diretor ou Reitor da Universidade garantindo as instalações;
 - e. Contar com um Mentor ativo, o qual concentrará as negociações e acordos de patrocínio com Empresas;



- f. Contar com apoio da Seção a qual pertence o Ramo Estudantil. A Seção deverá comprometer-se com sua ajuda e participação junto ao Ramo Estudantil por meio do S-SAC da Seção e com a participação do Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro da Seção;
- g. Contar com um Coordenador Young Professional ativo, o qual garantirá o apoio e desenvolvimento da Reunião Nacional dos Young Professionals;
- h. Apresentar uma proposta documentada. com os seguintes elementos:
 - 1. Data (sugestão: Feriado de Corpus Christi de 2020);
 - 2. Informações sobre o(s) Ramo(s) Organizador(es);
 - 3. Universidade/Local Sede;
 - 4. Seção;
 - 5. Carta de apoio das seguintes autoridades:
 - a. Presidente do Ramo Estudantil;
 - b. Conselheiro do Ramo Estudantil;
 - c. Reitor ou Diretor da Universidade Sede;
 - d. Presidente do Comitê de Atividades Estudantis da Seção;
 - e. Presidente da Seção;
 - f. Postulante a Coordenador Geral da IEEE RNR & RNYP 2020;
 - g. Coordenador Young Professional da Seção.
 - 6. Um vídeo de até 10 minutos promovendo o evento.

3. Postulação

- 1. Qualquer Ramo Estudantil do Brasil que cumpra com os requisitos antes mencionados poderá inscrever-se como Organizador da IEEE RNR & RNYP 2020. Deverá contar com a anuência de: seu Corpo de Diretores, o Conselheiro do Ramo Estudantil, o Mentor do Ramo Estudantil, o Diretor ou Reitor da Universidade sede, o Presidente do Comitê de Atividades Estudantis da Seção (S-SAC), o Presidente da Seção a qual pertence o Ramo Estudantil e o Coordenador YP da Seção. Estes apoios garantirão a participação, o compromisso e a factibilidade do projeto que apresentam;
- 2. A Inscrição e Postulação deverão ser feitas de forma eletrônica, requerendo-se as assinaturas dos envolvidos;



3. Os postulantes deverão enviar um e-mail da proposta aos seguintes representantes:
 - a. Ricardo P. Jacobi (Presidente do Conselho Brasil): r.p.jacobi@ieee.org;
 - b. Waldir Ventura Filho (Coordenador Young Professional do Conselho Brasil): w.v.filho@ieee.org;
 - c. Mario Ogava (Presidente da Seção Sul Brasil): m.ogava@ieee.org.
4. A documentação da proposta deverá ser entregue via e-mail até dia **31 de agosto de 2019 (Sábado), às 23h59**, horário de Brasília. O Evento deverá ocorrer no primeiro semestre de 2020, sendo a data proposta pelo Ramo postulante e avaliada pelos jurados.

4. Avaliação

1. A avaliação das propostas será realizada por um Comitê Avaliador que decidirá se a proposta é adequada ou inadequada;
2. Todas as propostas consideradas adequadas seguirão para uma votação em que todos os membros ativos do Conselho Brasil têm direito a voto até o dia do informe acerca dos ramos selecionados;
3. O tempo de análise das propostas e o tempo de votação dos vídeos serão escolhidos pelo Comitê Avaliador;

5. Seleção

1. A Seleção será presidida pelo Presidente do Conselho Brasil tomando os resultados da votação. O Ramo com maior número de votos será escolhido como sede do evento;
2. O resultado será divulgado em **20 de setembro de 2019 (Sexta-Feira)** pelo Comitê Avaliador através de divulgação nas mídias oficiais do Conselho Brasil.

6. Atribuição

1. O Comitê Executivo informará ao S-SAC, ao Presidente da Seção, ao Conselheiro Estudantil do Ramo e às autoridades do Ramo Estudantil, e esses, consecutivamente, informarão às Autoridades da Universidade a resolução afirmativa.

7. Planejamento

1. As pessoas envolvidas na Organização da IEEE RNR & RNYP 2020 são quatro:
 - a. Conselho Brasil do IEEE, representado pelo seu Presidente;
 - b. Seção do Ramo Estudantil, representada pelo S-SAC e a Diretoria;



- c. Universidade Sede, representada pelo Conselheiro do Ramo Estudantil e o Diretor ou Reitor da Universidade, ou autoridade nomeada por ele;
 - d. Young Professional, representado pelo Coordenador Young Professional da Seção.
2. O Comitê Organizador é formado pelo S-SAC, o(s) Ramo(s) Estudantil(s) Organizador(es), Conselheiro do Ramo Estudantil, Mentor ou Mentores Ativos e Coordenador Young Professional. Aqueles que presidem (o Comitê) são o S-SAC e o Presidente do Comitê Postulante à IEEE RNR & RNYP 2020.

8. Atividades principais da IEEE RNR & RNYP 2020

1. A IEEE RNR & RNYP 2020 deverá desenvolver pelo menos as seguintes atividades:
 - a. Apresentação dos Objetivos Nacionais;
 - b. Reunião do Comitê SAC Nacional com os S-SACs, Conselheiros e Presidentes de Ramos Estudantis;
 - c. Reunião dos Coordenadores Young Professionals;
 - d. Oficinas de Habilidades não técnicas (“Workshops”);
 - e. Colóquios sobre problemas estudantis;
 - f. Colóquios sobre problemas dos membros profissionais recém-formados;
 - g. Reunião do Conselho Brasil e, em seguida, debate entre os estudantes e os Presidentes de Seções;
 - h. Concurso de ética.

9. Outras atividades

1. Poderão ser incluídas outras atividades de acordo com o orçamento e os objetivos da Universidade Sede:
 - a. Feira de Ramos;
 - b. Cursos de Liderança e Coaching;
 - c. Exposição de Patrocinadores;
 - d. Concursos de Projetos;
 - e. Feira de Empreendedores;



- f. Atividades Sociais, Culturais e de Comunicação;
- g. Feira Regional;
- h. Outras.

10. Cláusula de Não Cumprimento ou Compromisso

1. Em caso de não se cumprir o Cronograma de Atividades e havendo demoras críticas de acordo com o cronograma planejado, o Comitê Nacional poderá tomar a medida de mudar a Sede ou o Comitê Organizador, permitindo o desenvolvimento normal da IEEE RNR & RNYP 2020.

11. Dúvidas

1. Em caso de dúvidas não esclarecidas neste guia, podem contatar Andre Nesteru (andre.nesteru@gmail.com), Coordenador Geral da IEEE RNR & RNYP 2019 ou André Kakiuthi (andre.kakiuthi@ieee.org), Coordenador Técnico do IEEE RNR & RNYP 2019.



Checklist de apoio da candidatura

Data (sugestão: Feriado de Corpus Christi de 2020);	
Informações sobre o(s) Ramo(s) organizador(es);	
Universidade/Local Sede;	
Seção	
Carta de apoio do Presidente do Ramo Estudantil;	
Carta de apoio do Conselheiro do Ramo Estudantil;	
Carta de apoio do Reitor ou Diretor da Universidade Sede;	
Carta de apoio do Presidente do Comitê de Atividades Estudantis da Seção;	
Carta de apoio do Presidente da Seção;	
Carta de apoio do Postulante a Coordenador Geral da IEEE RNR & RNYP 2020;	
Carta de apoio do Coordenador Young Professional da Seção;	
Um vídeo de até 10 minutos promovendo o evento.	